

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2266/2008

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR MARCOS JOSÉ DA SILVA, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 19/02/2008 19/02/2008 Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundial.

PORTARIA № 2.266, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Concede ao servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 24 de janeiro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor MÁRCOS JOSÉ DA SILVA,

Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 24 de janeiro de 2008.

Æṣta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

ANA TONELLI.

1ª Secretária

Eng® MARCELO GASTALDO

2º Secretário.

Registrada e publicada ha Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em dezenove de fevereiro de dois mil e oito (19/02/2008).

JORGE MASSIF HADDAD — Diretor Administrativo